



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº201/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre Exoneração de Servidora e
da outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no
O senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, no uso e gozo das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 40, da Lei
Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a partir desta data, 02 de MAIO de 2024, a pedido
da servidora Sra. **CLAUDINEIA VICENTE RIBEIRO**, inscrita no CPF n.º
040.XXX.001-23, matrícula 11459-4, no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na
Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Porto
Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato
Grosso, em 02 de maio de 2024.



Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site: pmportoesperidiao.com.br**